



CURSOS DE CHINÊS 1, CHINÊS 2 E CHINÊS 3

EDITAL 005/2025 – SAI

A Secretaria de Apoio Internacional (SAI) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) informa que estão abertas as inscrições para estudantes e servidores/as (técnicos/as administrativos/as em educação e docentes) interessados/as em participar dos cursos gratuitos de **Chinês 1, Chinês 2 e Chinês 3** oferecidos em parceria com as instituições chinesas Center for Language Education and Cooperation (CLEC) e Universidade Normal de Hebei (HEBNU). O processo ocorrerá de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.

1. Objetivo

Os cursos de Chinês 1, Chinês 2 e Chinês 3 são promovidos em parceria entre a UFSM, o Center for Language Education and Cooperation (CLEC) e a Universidade Normal de Hebei (HEBNU), visando a oferecer oportunidades de estudos para servidores/as e estudantes da UFSM que contribuam para uma experiência internacional, para a formação dos/as participantes e para o estabelecimento de alianças estratégicas entre as universidades envolvidas.

O objetivo do curso de Chinês 1 é capacitar o/a estudante a se comunicar em chinês em nível iniciante, a partir do desenvolvimento de noções básicas sobre cumprimentos, apresentações pessoais, relações familiares, expressão de datas e horários, expressão de gostos e preferências de alimentação, interações sobre o tempo/clima e sobre meios de transporte, expressões de cortesia e trocas de bens e serviços.

O objetivo dos cursos de Chinês 2 e Chinês 3 é aprofundar os conhecimentos da cultura e língua chinesa. Aprimorar os conhecimentos básicos do idioma chinês e seus

ideogramas, possibilitando a compreensão da língua e cultura chinesa nas relações sociais do dia a dia.

2. Público-alvo

Podem concorrer a este edital servidores/as e estudantes com vínculo ativo com a UFSM.

3. Cronograma

13/03/2025	Divulgação do Edital
De 13/03 a 19/03/2024	Período de Inscrições
Até 21/03/2025	Divulgação do resultado final
24/03/2025 e 25/03/2025	Início das aulas

4. Vagas

4.1. A UFSM selecionará até 75 (setenta e cinco) candidatos/as para participar dos cursos, sendo 30 (trinta) vagas para o curso de Chinês 1, 30 (trinta) vagas para o curso de Chinês 2 e 15 (quinze) vagas para o curso de Chinês 3.

4.2. As vagas de Chinês 1 serão divididas em **duas turmas (Chinês 1A e Chinês 1B)**, com 15 (quinze) vagas cada, distribuídas entre servidores/as e estudantes de acordo com o quadro abaixo:

Categoria	Vagas Chinês 1 – Turma A	Vagas Chinês 1 – Turma B
Estudantes	10	10
Docentes	3	3
Técnicos/as Administrativos/as em Educação (TAEs)	2	2
Total	15	15

4.3. As vagas de Chinês 2 serão divididas em **duas turmas (Chinês 2A e Chinês 2B)**. Para inscrição nesta turma será *necessário possuir certificado de conclusão do curso Chinês 1*. Serão disponibilizadas 30 (trinta) vagas, distribuídas entre servidores/as e estudantes de acordo com o quadro abaixo:

Categoria	Vagas Chinês 2 – Turma A	Vagas Chinês 2 – Turma B
Estudantes	10	10
Docentes	3	3
Técnicos/as Administrativos/as em Educação (TAEs)	2	2
Total	15	15

4.4. As vagas de Chinês 3 serão disponibilizadas em turma única. Para inscrição nesta turma será *necessário possuir certificado de conclusão do curso Chinês 2*. Serão disponibilizadas 15 (quinze) vagas, distribuídas entre servidores/as e estudantes de acordo com o quadro abaixo:

Categoria	Vagas Chinês 3
Estudantes	10
Docentes	3
Técnicos/as Administrativos/as em Educação (TAEs)	2
Total	15

5. Duração

- 5.1. Os cursos de Chinês 1, Chinês 2 e Chinês 3 serão ministrados em **inglês**.
- 5.2. Os cursos serão ministrados entre março e junho de 2025, de maneira **presencial** por professora da Universidade Normal de Hebei na CLEC Smart Classroom, localizada no Prédio 16, Sala 3302, campus da UFSM.
- 5.3. O curso de **Chinês 1** obedecerá ao calendário acadêmico da UFSM nos seguintes horários e datas:
- A turma **Chinês 1 – Turma A** terá aulas nas segundas-feiras e quartas-feiras, das 19h às 21h. As aulas da turma de **Chinês 1 – Turma B** serão ministradas nas terças-feiras e quintas-feiras, das 7h30min às 9h30min. As turmas contemplam carga horária total de 45 (quarenta e cinco) horas cada.
 - As aulas do curso de **Chinês 1** serão realizadas nas seguintes datas:

Mês/Ano	Chinês 1 – Turma A Dias	Chinês 1 – Turma B Dias
Março/2025	24, 26, 31	25, 27
Abril/2025	02, 07, 09, 14, 16, 23, 28, 30	01, 03, 08, 10, 15, 17, 22, 24, 29
Maio/2025	05, 07, 12, 14, 19, 21, 26, 28	06, 08, 13, 15, 20, 22, 27, 29
Junho/2025	02, 04, 09, 11	03, 05, 10, 12

5.4. O curso de **Chinês 2** obedecerá ao calendário acadêmico da UFSM nos seguintes horários e datas:

- a) A turma **Chinês 2 – Turma A** terá aulas nas segundas-feiras e quartas-feiras, das 7h30 às 9h30. As aulas da turma de **Chinês 2 – Turma B** serão ministradas nas segundas-feiras e quartas-feiras, das 16h às 18h. As turmas contemplam carga horária total de 45 (quarenta e cinco) horas cada.
- b) As aulas do curso de **Chinês 2** serão realizadas nas seguintes datas:

Mês/Ano	Chinês 2 – Turma A Dias	Chinês 2 – Turma B Dias
Março/2025	24, 26, 31	24, 26, 31
Abril/2025	02, 07, 09, 14, 16, 23, 28, 30	02, 07, 09, 14, 16, 23, 28, 30
Maio/2025	05, 07, 12, 14, 19, 21, 26, 28	05, 07, 12, 14, 19, 21, 26, 28
Junho/2025	02, 04, 09, 11	02, 04, 09, 11

5.5. O curso de **Chinês 3** obedecerá ao calendário acadêmico da UFSM nos seguintes horários e datas:

- a) A turma **Chinês 3** terá aulas nas terças-feiras e quintas-feiras, das 19h às 21h. A turma contempla carga horária total de 45 (quarenta e cinco) horas cada.
- b) As aulas do curso de **Chinês 3** serão realizadas nas seguintes datas:

Mês/Ano	Chinês 3 Dias
Março/2025	25, 27
Abril/2025	01, 03, 08, 10, 15, 17, 22, 24, 29

Maio/2025	06, 08, 13, 15, 20, 22, 27, 29
Junho/2025	03, 05, 10, 12

5.5. Quadro resumo das vagas, horários, requisitos mínimos e exames HSK sugeridos:

Curso	Chinês 1		Chinês 2		Chinês 3
	Turma A	Turma B	Turma A	Turma B	
Vagas UFSM	15	15	15	15	15
Horário	2 ^a e 4 ^a , das 19h às 21h	3 ^a e 5 ^a , das 7h30 às 9h30	2 ^a e 4 ^a , das 7h30 às 9h30	2 ^a e 4 ^a , das 16h às 18h	3 ^a e 5 ^a , das 19h às 21h
Requisito mínimo (necessári o cumprir todos)	* inglês intermediário	* inglês intermediário	* inglês intermediário *Comprovação de participação em turmas anteriores de Chinês 1	* inglês intermediário *Comprovação de participação em turmas anteriores de Chinês 1	* inglês intermediário * Comprovação de participação em turmas anteriores de Chinês 2
Exame sugerido ao final do curso	Exame HSK 1	Exame HSK 1	Exame HSK 2	Exame HSK 2	Exames HSK 3 e HSKK básico

5.6. É necessário obter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) para poder participar das avaliações finais do curso e posterior acesso ao certificado de conclusão, a critério da professora responsável.

6. Requisitos para a candidatura

Para participar do curso, o/a candidato/a deverá atender aos requisitos descritos abaixo.

O não atendimento a esses requisitos implicará em desclassificação do/a candidato/a.

- Ser servidor/a ou estudante regular com vínculo ativo com a UFSM;
- Ser pessoa física habilitada à prática de todos os atos da vida civil, nos termos do artigo 5º do Código Penal Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), residente e domiciliado no território nacional; e

c) Não estar respondendo a processo disciplinar, não ter sofrido penalidade disciplinar nos últimos 12 (doze) meses e não apresentar pendência institucional.

7. Exame HSK

7.1. É sugerida a realização do Exame de Proficiência em Chinês HSK **a todos/as candidatos/as selecionados/as** como contrapartida pelo curso oferecido gratuitamente pela Universidade Normal de Hebei. Este é o exame oficial da língua chinesa .

7.2. O HSK é o exame de proficiência para leitura/audição. É um teste internacionalmente padronizado que se concentra na capacidade dos/as candidatos/as cujo chinês não é a primeira língua a se comunicar no cotidiano, nos estudos e no trabalho.

7.3. Não há data estabelecida para aplicação dos exames ao final dos cursos oferecidos neste Edital, mas haverá ampla divulgação da data assim que houver definição. As regras para realização dos testes serão esclarecidas pela empresa aplicadora no momento da inscrição a quem estiver apto a realizá-los.

7.4. Cada nível tem seu exame relativo, sendo realizado ao final do semestre letivo, como descrito abaixo:

- a) estudantes de Chinês 1: realizam o exame HSK 1;
- b) estudantes de Chinês 2: realizam o exame HSK 2;

7.5. Da mesma forma, cada nível possui valores diferenciados, como descrito abaixo:

- a) HSK 1: R\$ 39,00 (trinta e nove reais);
- b) HSK 2: R\$ 91,00 (noventa e um reais).

7.6. A inscrição no exame é de responsabilidade do/a estudante de Chinês. A SAI não se responsabiliza por este processo. Prazo de inscrições e procedimentos gerais serão passados aos/as estudantes no momento oportuno.

7.7. A participação no exame HSK em qualquer nível não exime o/a candidatos/as selecionados/as de realizar outras avaliações determinadas pela professora dos cursos.

8. Isenção da Taxa de Inscrição no Exame HSK

8.1. Terão direito a solicitar a isenção da taxa de inscrição no Exame HSK **apenas estudantes**, de graduação ou de pós-graduação, que estejam registrados e ativos no Benefício Socioeconômico (BSE/PRAE), no período referente ao segundo semestre de 2024.

8.2. Caberá ao/à candidato/a a comprovação de possuir o referido benefício ativo e anexá-lo no formulário de inscrição, no campo indicado.

8.3. Este benefício não se aplica a docentes nem a técnicos/as administrativos/as em educação (TAEs).

9. Inscrições

9.1. As inscrições deverão ser realizadas de **13 de março de 2025 até às 23h59min de 19 de março de 2025**, através do formulário eletrônico:

<https://forms.gle/B31JkEzXsLZmdkv66>

9.2. **Será aceita somente uma candidatura para os cursos Chinês 1 e Chinês 2**, devendo o/a candidato/a optar entre as turmas A ou B, em cada nível, no formulário de candidatura. As inscrições em duplicidade para turmas diferentes dentro do mesmo nível serão desclassificadas.

9.3. Cada candidatura será válida apenas para o nível escolhido no formulário de inscrição. Não serão aceitas inscrições concomitantes para todos os níveis.

9.4. Para inscrever-se, o/a candidato/a deverá anexar todos os documentos necessários para a inscrição (item 10) em um único formulário.

9.5. O/a candidato/a deverá enviar os documentos exigidos neste edital, em formato PDF. Não serão aceitos documentos ilegíveis ou digitalizados de forma inadequada. A legibilidade e qualidade dos documentos é responsabilidade do/a candidato/a.

9.6. Situação da inscrição:

- a) Ao enviar a inscrição, o/a candidato/a terá situação confirmada, conforme aviso na página do formulário eletrônico;
- b) Após o término do prazo de inscrição, a SAI analisará as inscrições confirmadas para homologar as que estiverem de acordo com o regramento deste Edital. Não serão homologadas as inscrições de candidatos/as que apresentarem documentação incompleta ou ilegível.

10. Documentos necessários para a inscrição

10.1. Os/as candidatos/as devem providenciar os seguintes documentos:

- a) Cópia dos documentos RG (frente e verso) ou RNM e CPF (se o RG apresentar o CPF, apenas o primeiro é suficiente) ou documento de identificação válido em território nacional (ex.: CNH, Passaporte, carteiras profissionais (conselhos ou ordens), carteira de trabalho);
- b) Comprovante de matrícula (disponível no [Portal Estudantil](#)) do semestre 2025.1, **somente para estudantes de graduação e pós-graduação**;
- c) Histórico Escolar Simplificado (disponível no [Portal Estudantil](#)), **somente para estudantes**;

- d) Comprovante de inclusão no Benefício Socioeconômico (PRAE), **somente para estudante que solicitar isenção de taxa de inscrição no Exame HSK**, conforme descrito no item 8.
- e) Declaração de servidor para comprovação de vínculo ativo com a UFSM (disponível em [Portal do RH](#), menu Relatórios), **somente para docentes e TAEs**;
- f) Fornecer links de Convênios e atividades internacionais conforme descrito no Formulário de inscrição, **somente para docentes**;
- g) Ficha funcional (disponível em [Portal do RH](#), menu Relatórios), **somente para TAEs**;
- h) Comprovante de grau de escolaridade, **somente para TAEs**;
- i) Comprovação de conclusão de curso de Chinês 1 com carga horária mínima de 45 (quarenta e cinco) horas, emitido pela Universidade Normal de Hebei, pelo Instituto Confúcio ou instituição equivalente **somente para candidatos/as ao Curso de Chinês 2**;
- j) Comprovação de conclusão de curso de Chinês 2 com carga horária mínima de 45 (quarenta e cinco) horas, emitido pela Universidade Normal de Hebei, pelo Instituto Confúcio ou instituição equivalente **somente para candidatos/as ao Curso de Chinês 3**;
- k) comprovação de conhecimento intermediário em inglês (Nível B1 do CEFR ou equivalente);

10.2. É responsabilidade do/a candidato/a providenciar os documentos necessários, considerando o prazo de inscrições.

10.3. Eventualmente, poderão ser solicitados outros documentos e/ou informações, durante ou após o processo seletivo.

11. Classificação

A classificação para compor as vagas elencadas no item 4 será estabelecida obedecendo a ordem de inscrição das candidaturas com documentação completa. Também será obedecido o quantitativo de vagas disponibilizado para cada categoria da comunidade acadêmica da UFSM.

12. Seleção

12.1. Caso o número de candidatos/as seja superior ao número de vagas disponíveis conforme descrito no item 4, acima, ou o número de candidatos/as em uma única categoria seja maior do que as vagas disponibilizadas, as vagas serão preenchidas pelos/as melhores classificados/as em cada categoria.

12.2. Havendo vagas remanescentes em uma das categorias (estudante, docente ou TAE), estas serão preenchidas por candidatos/as de outras categorias, obedecendo a seguinte ordenação:

- a) Candidato/a excedente mais bem classificado/a nas vagas para docentes;
- b) Candidato/a excedente mais bem classificado/a nas vagas para TAEs;
- c) Candidato/a excedente mais bem classificado/a nas vagas para estudantes;
- d) Segundo candidato/a excedente mais bem classificado/a nas vagas para docentes;
- e) Segundo candidato/a excedente mais bem classificado/a nas vagas para TAEs;
- f) Segundo candidato/a excedente mais bem classificado/a nas vagas para estudantes.

12.3. O critério para vagas remanescentes manterá a sequência elencada no item 12.2 até o preenchimento total do número de vagas disponibilizadas pelo curso.

12.4. A classificação mencionada dar-se-á de acordo com os critérios mencionados no **item 11** deste edital.

13. Divulgação dos resultados

13.1. A lista com o resultado final deste edital será divulgada na página da SAI (www.ufsm.br/sai), até **21 de março de 2024**.

13.2. A lista com os/as suplentes será divulgada no resultado final, observado o limite do dobro das vagas de cada turma. Exemplo: turma com 15 (quinze) vagas constará no divulgado final os/as 15 (quinze) candidatos/as selecionados/as mais 30 (trinta) suplentes.

14. Sobre desistência ou exclusão do programa

14.1. O/a candidato/a é responsável por verificar sua disponibilidade acadêmica e meios necessários para realização do curso **antes de realizar a inscrição**.

14.2. Comunicação de desistência: caso houver desistência do curso após confirmação de interesse na vaga o/a candidato/a selecionado deverá apresentar à SAI uma carta de justificativa. Serão consideradas justificativas para desistência, por iniciativa do/a candidato/a, aquelas que incluírem situações imprevisíveis como, por exemplo, problemas de saúde ou acidentes. Situações previsíveis como indisponibilidade acadêmica, financeira ou interesse particular não serão aceitas como justificativas.

14.3. Será excluído/a do curso o/a candidato/a que vier a apresentar ou a responder qualquer falta disciplinar na UFSM durante o período entre a inscrição e a data de início das atividades ou durante as aulas.

Se o/a candidato/a selecionado/a desistir (sem apresentar justificativa) ou for excluído/a do curso, este/a não poderá participar de quaisquer outros editais publicados pela SAI pelos 02 (dois) semestres subsequentes a este edital.

15. Disposições finais

15.1. Fica estabelecida a concordância plena do/a candidato/a à seleção, incluídas todas as regras, normas, critérios e outras disposições contidas no presente edital desde o momento do envio da candidatura aos cursos de **Chinês 1, Chinês 2 ou Chinês 3** realizados pela SAI/UFSM.

15.2. O/a interessado/a não poderá alegar desconhecimento de qualquer ponto explicitado no presente edital.

15.3. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do/a candidato/a. Dados incorretos ou incompletos ou ausência de qualquer dos documentos exigidos, bem como o não atendimento dos requisitos dispostos neste edital desqualificarão a candidatura.

15.4. As alterações e comunicações referentes a este edital serão divulgadas na página da SAI (www.ufsm.br/sai).

15.5. Caso haja possibilidade de novas vagas, estas serão preenchidas de modo discricionário pela SAI.

15.6. A participação no curso não criará qualquer obstáculo ou impedimento para que o/a candidato/a continue desempenhando suas atividades acadêmicas ou profissionais na UFSM.

15.7. A SAI não se responsabiliza por eventuais erros do candidato no envio da inscrição.

15.9. Esclarecimentos e informações adicionais devem ser obtidos, exclusivamente, pelo correio eletrônico sai.programas@ufsm.br, informando como assunto “Edital 005/2025”. Os correios eletrônicos serão respondidos em até 48 (quarenta e oito) horas úteis.

15.10. A SAI poderá alterar ou encerrar este Edital em qualquer momento, independentemente do calendário estabelecido.

15.11. Casos omissos serão deliberados pela SAI.

Santa Maria, 13 de março de 2025.

Paulo Bayard Dias Gonçalves
Secretário de Apoio Internacional

NUP: 23081.033728/2025-27

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem **Descrição**

1	Edital de cursos promovidos pela instituição (022.11)	Nome do arquivo EDITAL 005_2025 - SAI - CURSOS DE CHINES SMART CLASSROOM 2025.1.docx.pdf
---	--	--

Assinaturas

13/03/2025 13:35:44

PAULO BAYARD DIAS GONCALVES (PROFESSOR TITULAR-LIVRE - MAGIST SUPERIOR (Ativo))
01.16.00.00.0.0 - SECRETARIA DE APOIO INTERNACIONAL - SAI



Código Verificador: 5405174

Código CRC: 3805e0fb

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>